



Câmara Municipal de Salinas

PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Constitui comissão temporária especial em virtude da ausência de pareceres das comissões permanentes ao [Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 – 003-014](#), e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no [Regimento Interno da Câmara](#), determina:

Art. 1º Fica constituída comissão temporária especial, em virtude da ausência de pareceres das comissões permanentes, para apreciar e emitir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2024 – 003-014, que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 54, de 24 de julho de 2018, que estabelece novos parâmetros relativos à Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, de autoria do Senhor Prefeito, observado o disposto no art. 73 e art. 74, inciso I, alínea g, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salinas.

Art. 2º A comissão referida no art. 1º será integrada pelos seguintes membros, indicados pela Presidência desta Casa Legislativa:

- I - Vereador Carlos Henrique Mendes;
- II - Vereador Marcelo Petrone Castro;
- III - Vereador Thiago Durães de Carvalho.

Art. 3º A comissão referida no art. 1º, exarará parecer dentro do prazo improrrogável de 05(cinco dias), em conformidade o disposto no art. 88, parágrafo 6º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, contados da data da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas - MG, 08 de julho de 2024.

EILTON SANTIAGO SOARES
Presidente

